



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 10, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Inclui os incisos XII e XIII ao § 2º do art. 1º da Resolução n. 07, de 09 de março de 2022, que institui o Título Mulher Inspiradora e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Inclua-se os incisos XII e XIII ao § 2º do art. 1º da Resolução n. 07, de 09 de março de 2022, o qual terá a seguinte redação:

Art. 1º [...]

§ 2º [...]

XII - Associação Rural da Comunidade de Vargem do Braço;

XIII - Comunidade Quilombola Caldas do Cubatão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de abril de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa a incluir as entidades Associação Rural da Comunidade de Vargem do Braço e a Comunidade Quilombola Caldas do Cubatão para indicarem a homenageada ao Título Mulher Inspiradora, criado pela Resolução n. 07, de 09 de março de 2022.

O título visa agraciar as mulheres de nossa cidade que tenham um trabalho realizado em qualquer setor da vida social, cultural e esportiva, dentre outras áreas que esteja desempenhando sua atividade.

Portanto, a utilidade e a viabilidade deste projeto são facilmente constatáveis, ao que solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de abril de 2022.

CATERINE NOGUEIRA MENDES
Vereadora